

PORTARIA Nº 92/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.L.W.A., mat. nº 5411530, face o teor do Of. nº 243/15-DPCO, no qual consta comunicação que o policial, teria em tese, recusado-se a atender determinação superior para cumprir horário laboral, fato ocorrido na DP de Obidos e demais fatos conexos, conforme Despacho/COIN/CGPC de 24/11/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 93/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor das declarações de Antônio Paulo Rodrigues Sampaio, o qual acusa policiais civis, lotados na SU Parauapebas, de terem, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, fato ocorrido em 21/10/15, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/12/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 94/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de adolescente infrator, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido no dia 11/02/16, nesta capital, consoante o BOP nº 218/2016.100066-8 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/02/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 95/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, C.D.F.C., mat. nº 5826470, o qual teria, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante o TA de Maria Cristina Cardoso de Andrade e outros, bem como a omissão de outros policiais, fato ocorrido na SU Guamã, no dia 13/10/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/02/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 96/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVOLVER, .38, SÉRIE: 1848997, consoante o BOP nº 06/2016.100875-9, no bairro do Tapanã e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 97/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.E.L.R., mat. nº 5886821, face as declarações de Waldicléia Rosiane Dias dos Santos, que acusa o policial, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 08/10/15, nesta capital o que ensejou a instauração do IPL nº 35/2015.001771-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 28/10/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 98/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZA83721, PAT.: 18109, consoante o BOP nº 404/2016.100178-2, no bairro do Benguí e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 99/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de peças da motocicleta Honda CG 125 FAN, placa JUX5418, apreendida na SU Cidade Nova, consoante TD de Fernando Ramos da Silva e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 100/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Rodrigo Farias Seabra, a quando de condução para pericia médica legal, fato ocorrido em 14/09/15, consoante BOP nº 35/2015.004306-4, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 101/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores S.C.S.S., mat. nº 8400729 e B.S.M., mat. nº 5332508, os quais teriam, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, consoante o TD de Glauber Roberto Pereira do Rosário, fato ocorrido em 13/02/14, na SU Guamã e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/11/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 102/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, o qual teria, em tese, deixado de cumprir diligências nos autos do IPL nº 168/2013.000198-8 Santarém, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/10/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso, José Ribamar Silva dos Santos, das dependências da SU Marambaia, a quando da lavratura de procedimento policial e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 104/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, envolvendo a VTR descaracterizada, VW/VOYAGE, placa OTC 2486, disponibilizada a SU Santarém, fato ocorrido em 21/08/15, no município de Santarém, consoante o BOP nº 496/2015.000003-9 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/08/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 105/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da motocicleta Honda POP 100, placa OTQ 9026, apreendida nos autos de procedimento policial, fato ocorrido em 20/12/15 na DP de Oriximiná, o que ensejou a instauração do IPL nº 105/2015.000446-3 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 31/03/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da motocicleta Honda CG 125 FAN, placa JVW 1626, do pátio da DP de Oriximiná, fato ocorrido em 11/07/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 105/2015.000237-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil